



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.293, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Lagoa Santa - CMAS- LS, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social de Lagoa Santa - CMAS-LS, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.438, de 17 de março de 2020.

Art. 2º O CMAS-LS será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Governo:

- a) Titular: Vera Izabel Mayrink Guedes - Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
Suplente: Marcela Cristina Viana - Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
- b) Titular: Gilson Urbano de Araújo - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Suplente: Ana Beatriz Abreu Assis Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Titular: Ana Lúcia Ribeiro Miranda - Representante da Secretaria Municipal de Gestão;
Suplente: Tatiane Alves Guimarães Gomes - Representante da Secretaria Municipal de Gestão.
- d) Titular: Kátia Regina Ebúrneo - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Suplente: Maria Helena Heredia Silveira - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- e) Titular: Jonathan de Freitas Junior - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
Suplente: Rosângela Maria Bicalho - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

II - Representantes da Sociedade Civil

- a) Titular: Poliana Cássia De Souza Maria - Representante da APAE - Associação do Pai e Amigo do Excepcional;
Suplente: Marli Elza Barbosa - Representante do Clube Social da Terceira Idade.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- b) Titular: Ione Viglione Costa e Silva - Representante da Casa do Saber - Associação dos Amigos;
Suplente: Ângela Gonçalves de Bastos - Representante do Lar Dos Idosos Sagrado Coração de Jesus.

- c) Titular: Paula Regina Fernandes da Silva - Representante do Fórum Municipal de Trabalhadores do Suas;
Suplente: Maira Ramalho Mourão - Representante do Fórum Municipal de Trabalhadores do Suas;

- d) Titular: Maria José Teixeira - Representante dos usuários;
Suplente: Elisângela Alves Rodrigues - Representante dos usuários;

- e) Titular: Cristina Marinho Ferreira - Representante dos usuários;
Suplente: Edilane Geralda de Oliveira - Representante dos usuários;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.